

# AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 05 dias de Setembro de 2025, nesta cidade e comarca de Pocos de Caldas do Estado de Minas Gerais, atendendo ao mandado retro, dirigi-me a Alameda Gaiotas / Alameda Praia do Sol e procedi a Penhora e Avaliação do(s) bem(s) abaixo relacionado(s) pertencentes a(o) Pedro Henrique Palome Campos que figura como Réu no processo nº 0010560-93.2025.5.03.0073 da 1ª Vara do Trabalho, processo esse requerido por TRUCK X LOGISTICA INTELIGENTE LTDA a saber:

Imóvel MAT. 94837 DO CRI Local, Localizada na esquina das Ruas Alamedas Ms Gaiotas e Alameda Praia do Sol, Lote nº 18, Quadra H ou 34, Bairro Cercam Praia do Sol - Estima de Terra.

Medidas e confrontações conforme Matrícula → 15 metros de frente para Alameda Ms Gaiotas; 10 metros em curva na junção da Alameda Praia do Sol; 30 metros confrontando com o Lote 17; e 19 metros confrontando com o Lote 19 e parte do Lote 20; perfazendo essas medidas uma área total de 500 m².

Avaliação estimada, em R\$ 210.000,00 (Dozentos e Dez Mil Reais)

Em seguida, depusitei o(s) bem(s) em mãos e poder de [assinado], RG [assinado], CPF [assinado], depositário ora nomeado, residente a [assinado]

que aceitou o encargo sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O referido é verdade.

Depositário(a) NÃO HOUVE ALGUÉM NO LOCAL

  
Douglas Andrade de Lima

Oficial de Justiça Avaliador Federal

